

## ESPECIFICAÇÃO

### SUMÁRIO:

1. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
2. RESPONSABILIDADE
3. DISTRIBUIÇÃO
4. PROCESSO
5. REGISTROS

# PROGRAMA DE INTEGRIDADE

**Fonte:** Plast-K do Brasil Indústria de Plásticos

**Revisão:** 00

**Data:** 31/08/2025

**Redator:** Samuel Costa

05  
página

**Objetivo e Aplicação:** Apresentar as informações pertinentes relacionadas ao programa de integridade da Plast-K do Brasil, apresentando os princípios, políticas e diretrizes, visando garantir praticas éticas, conformidade legal, prevenção de fraudes e promoção de um ambiente organizacional integro e seguro.

### 1. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Na aplicação deste Procedimento é necessário consultar:

MN-01 Manual de Integração

### 2. RESPONSABILIDADE

Alta Direção.

### 3. DISTRIBUIÇÃO

#### 3.1. Cópia Física

Não aplicável.

#### 3.2. Cópia Eletrônica

Todos os processos.

### 3.3. Definições

#### 3.3.1. Suborno

Oferta, promessa, entrega, solicitação ou recebimento de qualquer vantagem indevida.

#### 3.3.2. Conflito de Interesse

Situação em que os interesses pessoais, financeiros ou profissionais interferem ou tem potencial de interferir em decisões.

#### 3.3.3. Denuncia Anônima

Relato voluntario de uma conduta inadequada, suspeita ou contraria as normas da empresa.

### 4. PROCESSO

O programa de integridade da Plast-K apresenta diretrizes para garantir a conduta ética nas relações comerciais, prevenção a corrupção e conformidade com a legislação aplicável.

O programa aplica-se a funcionários(as), fornecedores e parceiros da empresa.

#### 4.1. Estrutura do Programa

##### 4.1.1. Comprometimento da Alta Direção

A Alta Direção da Plast-K apoia publicamente, a partir da declaração veiculada em seu site o Programa de Integridade.

O tema relacionado a ética está incluído nas reuniões de análise critica pela direção.

##### 4.1.2. Código de Ética e Conduta

Tem como objetivo estabelecer os princípios que devem orientar a conduta de funcionários(as), fornecedores e parceiros da empresa.

##### 4.1.2.1. Princípios Fundamentais

###### 4.1.2.1.1. Integridade

Coerência entre discurso e pratica, mesmo quando ninguém está olhando.

| HISTÓRICO DE REVISÕES                                           |            |                                    |                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Revisão                                                         | Data       | Alterações                         |                                                                    |
| 00                                                              | 31/08/2025 | Adequação a ABNT NBR ISO 9001:2015 |                                                                    |
|                                                                 |            |                                    |                                                                    |
|                                                                 |            |                                    |                                                                    |
| APROVAÇÃO                                                       |            | EM VIGOR                           |                                                                    |
| VISTO:<br>LUCIANO BOFF<br>Dados: 2024.05.02<br>13:29:04 -03'00' |            | DATA<br>31/08/2025                 | VISTO:<br>Samuel Costa<br>Dados:<br>2024.05.02<br>13:37:11 -03'00' |
|                                                                 |            | DATA<br>31/08/2025                 |                                                                    |

**4.1.2.1.2. Honestidade**

Ser verdadeiro em todas as ações, comunicações e registros.

**4.1.2.1.3. Transparência**

Agir com clareza, abertura e disposição para prestar contas.

**4.1.2.1.4. Responsabilidade**

Assumir as consequências das suas ações e cumprir seus deveres com comprometimento.

**4.1.2.1.5. Respeito às Leis**

Cumprir integralmente a legislação vigente, normas ambientais, trabalhistas, fiscais e de segurança.

**4.1.2.2. Conduta Esperada**

Deve refletir os valores da Plast-K e garantir um ambiente ético, seguro e respeitoso. Através de:

1. Cumprimento das leis trabalhistas, fiscais, ambientais e regulatórias
2. Respeito e tratamento igualitário as pessoas, com dignidade, independentemente de cargo, raça, gênero, orientação sexual, religião ou origem.
3. Relacionamento profissional e ético, mantendo comportamento adequado e profissional com colegas, superiores, clientes e fornecedores.
4. Pontualidade e comprometimento com horários e prazos, mantendo disciplina e foco nas tarefas.
5. Zelar pelo patrimônio da Plast-K, cuidando de bens e recursos.
6. Comunicação clara e honesta, informando prontamente erros ou situações de risco, de forma transparente.
7. Confidencialidade e proteção de dados, protegendo informações sensíveis e confidenciais da Plast-K e de clientes.
8. Cooperação e trabalho em equipe, promovendo o espírito de colaboração e apoio mútuo.
9. Combate ao assédio e intimidação, não tolerando qualquer forma de assédio moral ou sexual.
10. Utilização ética da tecnologia e internet, utilizando computadores, redes e e-mails corporativos apenas para atividades profissionais.

**4.1.2.3. Conflito de Interesses**

Evitar situações, nas quais, interesses pessoais possam interferir nas decisões profissionais.

**4.1.2.4. Brindes, Presentes e Hospitalidades**

Não oferecer ou aceitar presentes que possam influenciar decisões de negócios. Brindes promocionais (com logos do ofertante) podem ser aceitos.

**4.1.2.5. Corrupção e Suborno**

É proibida qualquer forma de corrupção, suborno ou pagamento de facilitação.

**4.1.2.6. Meio Ambiente e Sustentabilidade**

Adotar práticas sustentáveis na produção e descarte de resíduos, respeitando normas e buscando redução de impactos.

**4.1.2.7. Canal de Denúncias**

Disponibilizados para relato de violações do código, podendo a denúncia ser anônima. A Plast-K trata com confidencialidade e garante a não retaliação a quem reportar de boa-fé.

**4.1.2.8. Sanções e Penalidades**

Violações ao código estão sujeitas a medidas disciplinares, incluindo advertências, suspensões, demissões ou rescisão contratual.

**4.2. Mapeamento de Riscos**

| Tipo                            | Descrição                                                                         | Medida Controle                                                             |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Corrupção e Suborno             | Pressão para pagamentos de propina para acelerar ou processos ou ganhar contratos | Treinamento, canal de denúncias anônimas                                    |
| Fraude em Processos Financeiros | Pagamentos fictícios, notas fiscais falsas ou utilização indevida de recursos     | Dupla aprovação de pagamento                                                |
| Trabalhistas                    | Utilização de trabalho irregular, jornadas excessivas ou condições precárias      | Monitoramento e auditorias periódicas                                       |
| Ambiental                       | Descarte incorreto de resíduos ou utilização indevida de matéria prima            | Treinamento, monitoramento ambiental, parceria com recicladores licenciados |
| Conflito de Interesses          | Funcionários(as) que tomam decisões favorecendo interesses pessoais               | Exigência de declaração de conflito de interesse                            |
| Segurança Trabalho              | Falta de utilização de EPI e negligência com normas de segurança                  | Treinamentos constantes, fiscalização e punição para descumprimentos        |
| Reputacionais                   | Divulgação de informações falsas ou conduta inadequada que afete a imagem         | Política de redes sociais, monitoramento, comunicação interna clara         |

**4.3. Políticas e Procedimentos**

São ferramentas para garantir a aplicação prática dos princípios éticos e o cumprimento das leis, conforme previsto em 4.1.2 deste documento.

**5. REGISTROS**